

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.665/2016**

**Renova o credenciamento do Colégio Passionista  
João XXIII e dá outras providências.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 4.950/2016 (Processo CEE-ES n.º 004/2016/SEP n.º 72994908), aprovado na Sessão Plenária do dia 18-10-2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 30 de maio de 2016, o credenciamento do Colégio Passionista João XXIII, situado na Rua João Pretti, n.º 189, Bairro São Silvano, município de Colatina, ES, mantido pela Associação Protetora da Infância Província de São Paulo, CNPJ n.º 60.919.909/0009-27.

**Art. 2º** Reconhecer, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 30 de maio de 2016, os Cursos de Educação Infantil e de Ensino Fundamental (completo), ministrados no Colégio Passionista João XXIII, situado na Rua João Pretti, n.º 189, Bairro São Silvano, município de Colatina, ES, mantido pela Associação Protetora da Infância Província de São Paulo, CNPJ n.º 60.919.909/0009-27.

**Art. 3º** Aprovar, para o período de 2016 a 2020, o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI -, do Colégio Passionista João XXIII, situado na Rua João Pretti, n.º 189, Bairro São Silvano, município de Colatina, ES, mantido pela Associação Protetora da Infância Província de São Paulo, CNPJ n.º 60.919.909/0009-27.

Vitória, ES, 08 de dezembro de 2016.

**MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 08 de dezembro de 2016.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação